



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA Nº 36/2020/SEI-MAST 17 de Setembro de 2020

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTIC nº 722, de 07 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Fevereiro de 2018 e a Portaria MCTI nº 3.455 Regimento Interno, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União 11 de Setembro de 2020, em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Considerando as atividades desempenhadas do âmbito da Coordenação de Museologia em consonância às exigências formais do Regimento Interno, a Direção do MAST

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as competências do **Núcleo de Documentação e Gestão do Acervo Museológico**, conforme descritas a seguir:

- I - pesquisar, registrar, catalogar e manter em segurança o acervo museológico da instituição, segundo as normas museológicas, incluindo os procedimentos para empréstimo ou transferência de acervo;
- II - gerenciar as áreas de reservas técnicas do MAST;
- III - planejar e orientar, em conjunto com o Laboratório de Conservação de Objetos Metálicos, a atividade de conservação do acervo museológico da Instituição;
- IV - zelar pelo acervo museológico do MAST;
- V - organizar e manter a documentação relativa ao acervo sob sua guarda, em qualquer suporte;
- VI - pesquisar e desenvolver procedimentos inovadores relacionados à gestão e à documentação de coleções de C&T;
- VII - coletar novos acervos, em acordo com a política institucional de aquisição e descarte;
- VIII - elaborar manuais de procedimentos para gestão de acervos museológicos;
- IX - realizar treinamento e orientar pessoal de apoio, bolsistas e estagiários com relação às atividades do Núcleo;
- X - acompanhar o transporte do acervo sob sua guarda, em caso de transferência ou de empréstimo para exposições temporárias ou itinerantes;
- XI - promover colaborações técnicas e científicas de interesse em suas áreas de competência e prestar assessorias;
- XII - selecionar profissionais, bolsistas e estagiários, de acordo com as necessidades de sua área de atuação;
- XIII - prestar serviços técnicos na sua área de atuação; e
- XIV - promover a divulgação dos resultados de pesquisas realizadas na sua área de atuação.

Art. 2º. As atividades serão desempenhadas pelos servidores e eventuais colaboradores do MAST vinculados, especialmente, à Coordenação de Museologia.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Anelise Pacheco
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Pacheco, Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 17/09/2020, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5889929** e o código CRC **B730A4C4**.